



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 68, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 152/2024, de 1º de agosto de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 901/2025, de 14 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 135, de 21 de julho de 2025; o Ofício nº 15/2026 - DCSAH, de 25 de julho de 2026; a Portaria Progepe/Ufersa-RN nº 338, de 8 de julho de 2026, publicada em 9 de julho de 2026; e a Portaria Ufersa/Gab nº 964/2026, de 17 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 156, de 19 de agosto de 2026; resolve:

Art. 1º Atualizar a titularidade da Coordenação no âmbito do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, *Campus Pau dos Ferros*.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Rodrigo Costa do Nascimento para a função de Coordenador no âmbito do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, *Campus Pau dos Ferros*.

Art. 2º A titularidade da Coordenação do Curso no âmbito do Colegiado, dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 901/2025, de 14 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 135, de 21 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 9 de julho de 2026.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE